

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA VEM, POR MEIO DESTA, CONVOCAR OS CANDIDADOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2021, SELEÇÃO Nº **79** DESTINADA AO RECRUTAMENTO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO **de Letras** DA UNIDADE ACADÊMICA **Faculdade de Letras**, CAMPUS **Juiz de Fora**.

Nos termos dos itens 5.3.3 e 5.3.5 do Edital nº 13/2021 registra-se e torna-se público que o ponto-programa sorteado como tema para a realização da Prova Didática, dentre aqueles estabelecidos no Anexo 01, para o respectivo processo seletivo foi o **PONTO 9 - Estudos Culturais e pós-colonialismo**, o qual deverá ser observado por todos os candidatos aprovados e classificados para esta etapa.

Considerando o item 5.3.2 do Edital, publica-se também, a ordem cronológica de realização da Prova Didática, a qual **ocorrerá no dia 12/08/2021**, seguindo o horário oficial de Brasília-DF, e que foi definida por meio de sorteio aleatório, resultando na seguinte ordem:

1º	(Primeiro)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
		Alfredo Manoel de Resende Silva	horário de início	8h	
2º	(Segundo)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
		Adir de Oliveira Fonseca Junior	horário de início	9h	
3º	(terceiro)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
		Gustavo Araújo de Freitas	horário de início	10h	
4º	(quarto)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
		Fernando Adão de Sá Freitas	horário de início	11h	
5º	(quinto)	Candidato(a)	a realizar	a Prova	Didática
			horário de início		

A Prova Didática ocorrerá de forma remota e síncrona devendo o candidato acessar no horário específico estabelecido neste ato convocatório o seguinte endereço eletrônico:

<https://meet.google.com/jzr-gfdb-nga>

Recomenda-se ao candidato acessar o endereço eletrônico para a realização da sua Prova Didática com 5 (cinco) minutos de antecedência do horário estabelecido para a realização de sua apresentação e identificação, devendo, para tanto, exibir por meio de sua câmera o Documento Oficial de Identificação com foto para fins de registro.

Por fim, reitera-se que é de responsabilidade dos candidatos a leitura, observação e cumprimento das disposições previstas no Edital nº 13/2021, bem como neste ato de convocação.

Juiz de Fora, **10** de **Agosto** de **2021**.

Departamento de Letras